



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069-2023-I-CONTRATADA: BRUNA BRAGA DOS SANTOS
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 214-2023-I-CONTRATADO: CARLOS ALBERTO QUINTEIRO DA SILVA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140-2023-I-CONTRATADO: VALDSON RAMOS SODRÉ

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÕES
- AVISO ERRATA DE PUBLICAÇÃO



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA N° 001/2024)**

**Objeto:** contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas localizadas no Bairro do Riachinho, sede deste município, de acordo com termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Concorrência nº 001/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação, reconheço conforme abaixo:

**LVT CONSTRUTORA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.609.085/0001-63, com sede na Via Coletora, 0594 – Quadra D, Lote 013, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000;

**Decido,**

Homologar e adjudicar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2024001 – Concorrência nº. 001/2024, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como habilitada e vencedora a licitante aqui identificada.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de abril de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(CONCORRÊNCIA Nº 003/2024)**

**Objeto:** contratação de empresa para prestação dos serviços de reformas em Unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos/BA, localizadas na sede e na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Concorrência nº 003/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação, reconheço conforme abaixo:

**LVT CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.609.085/0001-63, com sede na Via Coletora, 0594 – Quadra D, Lote 013, Cia Sul, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000;

**SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.509.202/0001-85, com sede na Praça Wilson Aguiar, s/n, CEP: 46.760-000, Centro, Ibicoara/BA;

**JCM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.399.282/0001-66, com sede na Rua Rui Barbosa, 248, Centro, Caetité/BA;

**TORRE FORTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.031.628/0001-57, com sede na Rua Doutor João Barbosa, 156, CEP: 48.700-000, Bairro Vaquejada, Serrinha/BA;

**Decido,**

Homologar e adjudicar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2024003 – Concorrência nº. 003/2024, pois as propostas de preços apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como habilitadas e vencedoras as licitantes aqui identificadas.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 19 de abril de 2024.

**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 069-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Bruna Braga dos Santos, inscrita no CPF: 080.167.825-07, residente no Pov. Chapada de Cima, S/N, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 069-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 250 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 30 de abril de 2024. Assinaturas: 11 de março de 2024. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Bruna Braga dos Santos – contratada.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 214-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 022-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Carlos Alberto Quinteiro da Silva, inscrito no CNPJ: 01.807.835/0001-10, residente no Pov. Beira rio, S/N, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 214-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 500 refeições, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 30 de abril de 2024. Assinaturas: 11 de março de 2024. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Carlos Alberto Quinteiro da Silva – contratado.





**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 140-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 038-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Valdson Ramos Sodré, inscrito no CPF: 372.923.745-49, residente no Povoado Jacurutu, s/n ,Zona Rural, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 140-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 5.000 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 31 de maio de 2024. Assinaturas: 09 de março de 2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Valdson Ramos Sodré – contratado.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

### AVISO

Aviso de errata de publicação. Na publicação veiculada no [https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), quarta-feira, 17 de abril de 2024, ano VI, nº 1165, página 6, caderno “Extratos;”

Onde se lê: “EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº011-2023-PE (...)”.

Leia-se: “EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº011-2023-PE(...)”.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

### AVISO

Aviso de errata de publicação. Na publicação veiculada no [https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial), sexta-feira, 12 de abril de 2024, ano VI, nº 1170, página 4, caderno “Éxtratos”

Onde se lê: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 138-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 4.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 10.750,50 (dez mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021(...)”.

Leia-se: “O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 138-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 4.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 10.497,50 (dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. (...)”.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CFF0-4E0C-5576-9C2F-09F1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFF0-4E0C-5576-9C2F-09F1



### Hash do Documento

b9cee31a7d9e195cfd5a3949ccc0837ef01136b8bf65bff585fce9cb339ea948

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2024 18:21 UTC-03:00